



## EDITAL Nº 006/2023- MORADIA ESTUDANTIL DA UENP

O Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE) da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) vem, por meio deste, tornar público à comunidade acadêmica o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** referente ao processo de Seleção de Estudantes dos Cursos de Graduação presencial para preenchimento das **vagas** da Moradia Estudantil.

### 1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO *CAMPUS* DE JACAREZINHO (CJ)

<b>Candidato</b>	<b>Inscrição</b>
Ana Clara Alves de Freitas	Homologada
Bruno Rafael Pedroso	Não homologada por não cumprir o item 3 letra “e” do Edital 005/2023
Daniele Aparecida de Moraes	Não homologada por não cumprir o item 3 letra “c” e “e” do Edital 005/2023
Felipe Miguel da Silva Begrami	Homologada
Isis Cavalheiro Cardoso de Oliveira	Não homologada por não cumprir o item 3 letra “e” do Edital 005/2023
João Marlus Brito	Homologada
Jorge Luiz Marques da Silva	Homologada
Kailane Aprigio da Costa	Homologada
Leandro da Silva	Homologada
Monica da Silva Freitas	Homologada
Rayane Carola	Homologada
Tamires Lourenço Souza	Homologada

### 2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO *CAMPUS* DE CORNÉLIO PROCÓPIO (CP)

<b>Candidato</b>	<b>Inscrição</b>
Gabriel Alexsander de Carvalho	Homologada
Luciano de Oliveira Alves	Homologada
Paula Santana Barbosa	Homologada
Pedro Henrique de Souza Diniz	Não homologada por não cumprir o item 3 letra “e” do Edital 005/2023
Taila Yasmin Justino da Sialva	Não homologada por não cumprir o item 3 letra “e” do Edital 005/2023

### **3. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO *CAMPUS* DE LUIZ MENEGHEL (CLM)**

<b>Candidato</b>	<b>Inscrição</b>
Diego Souza Vieira	Homologada
Gabrielle Karine Santos Giope	Homologada
Pedro Otávio de Oliveira	Homologada
Yasmin Aliano de Oliveira	Não homologada por não cumprir o item 3 letra “a” e “c” do Edital 005/2023

### **4. DO RECURSO**

2.1 O estudante, que desejar interpor recurso contra o Resultado Provisório da Avaliação socioeconômica e da classificação para o Programa de Moradia Estudantil poderá interpô-lo, via e-mail, em até 02 (dois) dias úteis, a partir da divulgação do resultado, no horário das 7h00 às 00h00 por meio do endereço: [ana.baggio@uenp.edu.br](mailto:ana.baggio@uenp.edu.br)

2.2 O recurso deverá ser preenchido em formulário próprio disponível no Anexo III do Edital nº 005/2023 - MORADIA ESTUDANTIL DA UENP

4.3 O NAE apreciará os recursos e divulgará por meio de Edital o resultado no período de 02 (dois) dias úteis após o recebimento dos recursos.

4.4 Os recursos interpostos fora do prazo não serão aceitos, nem analisados no mérito.

Jacarezinho-PR, 02 de maio de 2023.

*(Assinado no Original)*

Profa. Dra. Rosiney Aparecida Lopes do Vale  
**Coordenadora Geral do Núcleo de Apoio ao Estudante**